

DOM/SC Prefeitura municipal de Catanduvas

Data de Cadastro: 19/12/2024 Extrato do Ato N°: 6728210 Status: Publicado

Data de Publicação: 20/12/2024 Edição N°: [4718](#)

DECRETO ° 3.099/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e, atendendo ao requerimento da equipe de transição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente no prédio da sede da Prefeitura de Catanduvas que, a partir de 2 de janeiro de 2025, passará a ser das 13h às 19h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Catanduvas (SC), 19 de dezembro de 2024.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito de Catanduvas (SC)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6728210, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6728210>